



RESOLUÇÃO N° 037/2025-PGB

**Aprova a prorrogação de defesa de tese de
Daiane Domingos Manholer**

Considerando o documento encaminhado ao Conselho Acadêmico pela orientadora Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho, solicitando prorrogação da defesa de tese da mestranda Daiane Domingos Manholer, do dia 31/07/2025 a 30/09/2025.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 16/06/2025.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovada a prorrogação da defesa da tese mestranda Daiane Domingos Manholer até o dia 31/09/2025.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 16 de junho de 2025.

**Profª. Drª Lindamir Hernandez Pastorini
Coordenadora do PGB**